

ATO Nº 128/2024

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
079/2021 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **MAXXIM AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.354.808/0001-70, com sede na Rua Santo Canalli, nº 1050, Sala 01, Bairro Nazare, cidade de Tapejara- RS, CEP: 99.950-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador **TIAGO FERNANDES TONDELLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 010.530.290-20, portador da CI RG nº 7072460641, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o item 2.5 – do objeto e do prazo do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 08 de março de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

MAXXIM AMBIENTAL LTDA - ME
TIAGO FERNANDES TONDELLO
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73